

PROJETO DE LEI Nº _____/_____
LEGISLATIVO

**Denomina de “Antonio Bitencourte”
a Rua 16, da Cohab Fernando
Ferrari no Bairro Camobi, no
Município de Santa Maria.**

LEI:

Art. 1º – Fica denominada de “ANTONIO BITENCOURTE”, a Rua 16 da
Cohab Fernando Ferrari no Bairro Camobi, no Município de Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria 08 de junho de 2011

Ver. Jorge Trindade
Bancada do PT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/_____ LEGISLATIVO

**Denomina de “Antonio Bitencourte”
a Rua 16, da Cohab Fernando
Ferrari no Bairro Camobi, no
Município de Santa Maria.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador proponente encaminha este Projeto de Lei que teve a iniciativa da comunidade em prestar uma homenagem a família de um dos mais antigos moradores da região, que sempre trabalhou pela melhoria do bairro e sempre foi muito querido pelos moradores da região.

Pelo exposto, salienta-se um pequeno gesto que simboliza uma importante homenagem, que este vereador gostaria de homenagear a este morador e espero contar com o apoio dos nobres pares desta Casa.

Santa Maria, 08 de junho de 2011.

Ver. Jorge Trindade
Bancada – PT